EDITAL N°. 07/2013

SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Brusque.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público, destinado a prover vagas no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque, suas autarquias e fundações, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis – SC. Telefones (48) 3953-1000, sob a supervisão de Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque.

1. Sede da FEPESE

Campus Professor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Trindade – Florianópolis – SC.

Telefones (48) 3953-1000.

Horário de Atendimento, a partir do dia 6 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

E. mail: brusque2014@fepese.org.br

2. Posto de Atendimento ao candidato em Brusque.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





Rua Prefeito Germano Schaefer, 135 Centro – Brusque – SC Junto ao Terminal Urbano de Brusque

Horário de Atendimento, a partir do dia 6 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 12h.

1.2.1 Os documentos de que trata o presente Edital também poderão ser enviados via postal, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Caixa Postal: 5067

88040-900 - Campus Universitário - CSE - UFSC

Florianópolis - SC - Brasil

- 1.2.1.1 Os documentos enviados pelo correio, ou qualquer outro transportador, devem ser postados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPESE até a data determinada pelo edital, após a qual não serão recebidos, mesmo que tenham sido postados anteriormente.
- 1.3 O edital, termos aditivos, avisos, convocações e demais comunicações relacionados ao presente concurso público serão publicados no seguinte endereço: http://brusque2014.fepese.org.br.
- 1.4 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do Poder Executivo.
- 1.5 O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do presente edital e formação de Cadastro de Reserva.
- 1.5.1 Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente edital.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



1.5.2 Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva somente serão nomeados durante o prazo de validade do presente concurso, quando ocorrerem novas vagas, quando o candidato nomeado não venha a tomar posse ou, se empossado, sua posse tenha se tornado insubsistente ou sem efeito.

2. DO CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.

2.1 O cargo, número de vagas, salário base, exigências de escolaridade e outras, dos cargos objeto deste Concurso Público são descritos na tabela abaixo:

2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	1	2.978,08	Curso superior em Engenharia Civil com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
ENGENHEIRO SANITA- RISTA	1	2.978,08	Curso superior em Engenharia Sanitária ou Ambiental com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino médio/ técnico.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
MECÂNICO DE BOM BAS HIDRÁULICAS*	1	1.489,04	Certificado de conclusão de ensino médio. Curso profissionalizante de Mecânico.
ELETRICISTA	1	1.489,04	Formação em Nível Médio e Curso Profissionalizante.*

2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino fundamental/ fundamental incompleto.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
AGENTE DE SERVI- ÇOS ESPECIAIS	3	930,65	Certificado de conclusão de ensino Fundamental. Ensino fundamental incompleto.*
AGENTE HIDRÁULI- CO	3	1.489,04	Certificado de conclusão de ensino Fundamental. Certificado de conclusão da 1ª a 4ª série do ensino fundamental.*
ELETRICISTA	1	1.489,04	Certificado de conclusão de ensino Fundamental. C urso profissionalizante de Eletricista.*
OPERADOR DE MÁ-	1	1.489,04	Certifica-

^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





QUINAS			do de conclusão de ensino Fundamental. Carteira N acional de Habilitação			
AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO	5	1.489,04	Certificado de conclusão de ensino Fundamental. periência profissional comprovada.			
AGENTE DE OBRAS – PINTOR	1	1.489,04	Certificado de conclusão de ensino Fundamental. Ex periência profissional comprovada.			
SERVENTE SERVI- ÇOS GERAIS	2	930,65	Ensino Fundamental Incompleto.			

- 2.2 A carga horária (jornada de trabalho) dos cargos objeto deste Concurso Público é de 40 horas semanais. ou no regime de escala 12 x 36 horas.*
- 2.3 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo 1 do presente Edital, sendo atribuição dos cargos que exigem nível superior conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.
- 2.4 São exigências para o ingresso no serviço público na Prefeitura Municipal de Brusque:
 - 1. A nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - 2. O gozo dos direitos políticos;
 - 3. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 4. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - 5. A idade mínima de dezoito anos;
 - 6. A aptidão física e mental.
- 2.4.1 O menor de 18 (dezoito) anos poderá participar do certame, desde que complete a idade mínima até a data de ingresso no cargo.

3. DA LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados quando da nomeação, serão lotados no SAMAE.

4. DAS INSCRIÇÕES

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- 4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 4.3 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do concurso http://brusque2014.fepese.org.br, no período entre as 12h do dia 20 de dezembro de 2013 e às 18h do dia 13 de fevereiro de 2014.
- 4.4 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declara:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
 - c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
 - d) Poder satisfazer todas as exigências contidas no presente edital.
- 4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso.
- 4.5.1 Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada por correspondência enviada via postal ou por e-mail, até o último dia de inscrições para a FEPESE e após essa data para a Prefeitura Municipal de Brusque.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- 4.5.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço de residência e os números de telefone e endereco de *e-mail*.
- 4.6 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
 - Acessar via Internet, o endereço eletrônico do concurso: http://brusque2014.fepese.org.br;
 - 2. Ler atentamente o edital verificando cuidadosamente se preenche os requisitos e a escolaridade exigidos para o exercício do cargo, que deverão ser comprovados unicamente quando da nomeação;
 - 3. Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
 - 4. Conferir atentamente os dados informados;
 - 5. Imprimir o Requerimento de Inscrição;
 - 6. Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até o último dia de inscrições.
- 4.6.1 Os candidatos que não tiverem acesso à INTERNET ou tiverem dificuldades para realizar a sua inscrição poderão comparecer a um dos postos de atendimento cujo endereço e horários de funcionamento estão descritos no item 1.2, onde haverá equipamento e pessoal disponível para orientar a sua inscrição.
- 4.6.1.1 O atendimento aos candidatos limita-se ao uso do equipamento disponível e orientação, eximindo-se a FEPESE e a Prefeitura Municipal de Brusque por qualquer erro ou irregularidade na inscrição ou documentação entregue que são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, bem como pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à Internet.
- 4.6.1.2 Nos postos de atendimento ao candidato não será possível efetuar o pagamento das inscrições. Em determinados momentos, em especial no último dia de inscrições, poderá haver a formação de filas.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- 4.6.2 Os portadores de deficiência que necessitarem de profissional especializado para ajudá-los na inscrição deverão solicitar o apoio necessário, com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência do último dia de inscrições, pelo telefone (48) 3953 1018.
- 4.6.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e no dia da realização da prova vir acompanhada de pessoa de maior idade que ficará responsável pelo cuidado e guarda da criança, em local especialmente determinado. Nos horários de amamentação será conduzida ao local em que se encontra a criança, ficando sob a vigilância de fiscal designado para tal fim para que sejam cumpridas todas as determinações do presente edital. O tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário normal da prova.
- 4.6.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da FEPESE, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008,
- 4.7 Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto bancário, contendo o respectivo código de barras. Em caso de extravio do referido boleto, uma segunda via poderá ser obtida no endereço eletrônico do concurso/ 2ª via Requerimento de Inscrição e Boleto Bancário.
- 4.8 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Brusque não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.10 A taxa de inscrição para este Concurso Público é de:

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- 1. Para os cargos com exigência de curso superior: R\$ 100,00 (cem reais);
- 2. Para os cargos com exigência de curso de ensino médio: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 3. Para os cargos com exigência de curso fundamental/ fundamental incompleto: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4.10.1 Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.
- 4.11 Será cancelada a inscrição do candidato que:
 - a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação.
 - b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.
- 4.12 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.13 Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo ou por meio diferente do estabelecido neste edital.
- 4.14 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada a última paga.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.
- 5.2 Em vista do número de vagas dos cargos objeto do presente concurso, deixam de ser reservadas 5% (cinco por cento) vagas aos portadores de deficiência, nos termos do § 2º, do Artigo 5º, da Lei Complementar Municipal 147/2009.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- 5.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, até o último dia de inscrições, nos endereços e horários descritos no item 1.2 e entregar laudo médico comprovando essa necessidade.
- 5.4 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela **FEPESE.** O ato de homologação das inscrições e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de Brusque e no endereço eletrônico do concurso: http://brusque2014.fepese.org.br., na data provável de **5 de março de 2014**.

7. DAS ETAPAS E PROVAS.

- 7.1 O presente Concurso Público para o cargo de Operador de Máquinas constará de duas etapas:
- 7.1.1 Primeira etapa= **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.1.2 Segunda etapa= **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2 O presente Concurso Público para os demais cargos, constará de etapa única, **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório.

8 DA PROVA ESCRITA.

8.1 A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta das quais uma única será verdadeira. As áreas de conhecimento por elas abrangidas, a distribuição e valor das questões, são descritas no quadro abaixo:

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



10

8.1.1. Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso superior:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Atualidades	05	0,10	0,50
Noções de Informática	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	20	0,40	8,00
Total	35	-	10,00

8.1.2. Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso de ensino médio:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Atualidades	05	0,10	0,50
Noções de Informática	05	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	30	-	10,00

8.1.3 Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso de ensino fundamental médio* de Eletricista:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,50	2,50
Matemática	05	0,50	2,50
Conhecimentos específicos	10	0,50	5,00
Total	20	_	10,00

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Lingua Portuguesa	05	0,50	2,50
Atualidades	05	0,50	2,50
Conhecimentos específicos	15	0,50	5,00
Total	30	-	10,00

^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Davituguasa	-	0.20	1.00
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Atualidades	05	0,10	0,50
Noções de Informática	05	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	30	-	10,00

8.1.4. Prova escrita para os candidatos aos demais cargos com exigência de curso de ensino fundamental:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,50	2,50
Matemática	05	0,50	2,50
Noções de Higiene e Segurança no Trabalho	10	0,50	5,00
Total	20	-	10,00

8.1.5 Prova escrita para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,50	2,50
Matemática	05	0,50	2,50
Conhecimentos específicos	10	0,50	5,00
Total	20	-	10,00**

- 8.1.1 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 a 10,00, sendo considerado **aprovado** na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00** (cinco).
- 8.2 Os programas das provas do Prova Escrita estão descritos no anexo 1 do presente edital.
- 8.3 A Prova Escrita será realizada no dia **16 de março de 2014, conforme cronograma abaixo**, em locais que serão informados no endereço eletrônico do concurso http://brusque2014.fepese.org.br, na data provável de **13 de março de 2014**.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013

8.3.1 Na eventualidade de não haver locais apropriados para a realização da prova no município de Brusque, ela será aplicada em municípios vizinhos, cabendo aos candidatos as eventuais despesas de deslocamento e estadia.

8.4 A duração da prova será de 3 horas e 30 minutos.

PROVA ESCRITA- CRONOGRAMA

EVENTO	HORÁRIO
Acesso dos candidatos aos locais de prova	13h
Fachamenta das nomicas (não conde nomicitido o cosso de	12550
Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de	13h50
candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	
Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	13h50
Início da resolução da prova.	14h
Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão	17h30
resposta.	

- 8.5 A entrada nos locais da **Prova Escrita** só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocolos.
- 8.5.1 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 8.5.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 8.5.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





8.6 Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):

- 1. A comunicação entre os candidatos;
- 2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- 3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura e o porte de qualquer tipo de arma;
- 4. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- 5. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas;
- 6. Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 8.6.1 Os telefones celulares e demais equipamentos e objetos não permitidos não devem ser levados para o local de prova, mas se o candidato portar qualquer um deles deve ser entregue desligado, sem qualquer outro aviso ou intimação, aos fiscais da sala antes do início do exame.
- 8.6.1.1 O candidato que portar qualquer tipo de armamento não poderá ingressar nos edifícios em que se realizarem as provas.
- 8.6.1.2 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Brusque não se responsabilizarão por avarias, perdas ou extravios de quaisquer objetos, equipamentos ou bens ocorridos durante a realização das provas.
- 8.6.2 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 8.6.3 Só é permitido ao candidato manter em seu poder:
- a) Documento de identificação;
- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- 8.6.3.1- Caso o candidato porte carteira na mesma não poderá haver qualquer tipo de papel, cartão e ou anotação.
- 8.7 O candidato receberá para realizar a **Prova Escrita** um **caderno de questões** e um **cartão resposta**.
- 8.7.1 O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de questões com o cartão-resposta e pela marcação correta das letras correspondentes às respostas corretas.
- 8.8 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta. As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões.
- 8.9 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
 - 8.10 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.
 - 8.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
 - 8.12 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, proceda à sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



8.13 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.

9 DA PROVA PRÁTICA

- 9.1 A segunda etapa do concurso público para o cargo de Operador de Máquinas, constará de prova prática que tem por objetivo avaliar a aptidão e os conhecimentos práticos do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.
- 9.1.1 Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita e classificados do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugares:
- 9.1.1.1 No caso de existir mais de um candidato com a mesma nota do que obteve a última classificação- como dispostos no item 9.1 , serão critérios de desempate:
 - a) Maior nota nas questões de Conhecimentos específicos ou de Noções de Higiene e Segurança no Trabalho;
 - b) Maior nota nas questões de Língua Nacional;
 - c) Maior nota nas questões de Atualidades;
 - d) Maior idade.

- 9.1.2 Os candidatos, mesmo que aprovados na prova escrita, que não obtiverem a classificação determinada no item 9.1.1, serão desclassificados.
 - 9.2 A prova prática será aplicada em dia e local que serão informados no endereço eletrônico do concurso com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da sua realização.
 - 9.3Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado.
 - 9.4Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
 - 9.5 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- a) Munidos de documento de identificação e carteira nacional de habilitação que os autorize a conduzir o equipamento, sem o qual não poderão ingressar no local;
- b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 9.6 Os candidatos, ao se inscreverem, declaram gozar de perfeita saúde e aptos para realizar as tarefas que lhe forem atribuídas na Prova Prática.
- 9.7Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 9.8 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
- 9.9Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Brusque, no estado em que se encontrarem.
- 9.10 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiai s que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o uso de forma inadequada, implicarão na desclassificação do candidato.
- 9.11 O veículo ou equipamento que será utilizado, a tarefa ou tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
- 9.11.1 O veículo ou equipamento que couber por sorteio ao candidato não poderá ser substituído ou trocado, salvo se por razão de segurança ou pane mecânica que não tenha sido provocada pelo examinado, sempre a critério do avaliador.
- 9.12Os candidatos serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo a identificação do veículo/ equipamento que lhes caberão utilizar e uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
- 9.13No prazo fixado na folha de tarefa o candidato interromperá a execução do trabalho deter minado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- 9.14 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:
- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- b) Correto manuseio das ferramentas, quando couber.
- c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração.
- d) Qualidade da execução da tarefa.
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.
- 9.15 A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador designado pela FEPESE que atribuirá uma nota de 0,00 a 10,00 para cada um dos quesitos descritos. A nota da Prova Prática resultará da média aritmética das notas recebidas pelo candidato nos diferentes quesitos avaliados.
- 9.16 Será considerado **aprovado** na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

9.17 A Prova Prática constará de:

- a) Ligar o equipamento;
- b) Tomar todas as precauções de segurança antes de iniciar a sua operação;
- c) Conduzir o equipamento até local determinado pelo avaliador, atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro;
- d) Realizar uma ou mais operações típicas do equipamento, nos termos da Folha de Tarefas:
- e) Conduzir o equipamento até local determinado pelo avaliador. Estacionar em área determinada e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança.

10 DA MÉDIA FINAL E APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A média final para o cargo de Operador de Máquinas será obtida com o cálculo da fórmula abaixo:

 $MF = (NPE \times 6) + (NPP \times 4)/10$

Sendo:

MF= Média final

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



NPE= Nota da prova escrita

NPP= Nota da prova prática

- 10.2 A média final para os demais cargos será a nota da prova escrita.
- 10.3Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média final igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

11 CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.
- 11.2 Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 11.3 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:
- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de acertos nas questões de Língua Nacional;
- d) Maior número de acertos nas questões de Atualidades (quando houver);
- e) Maior número de acertos nas questões de Noções de Informática (quando houver).
- f) Maior número de acertos nas questões de Matemática (quando houver);
- g) Comprovação de ter exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), entregue nos termos do item 4.6.4 deste edital.
- h) Maior idade.

12 DOS RECURSOS

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- 12.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:
- a) Não homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- c) Nota da Prova Prática;
- d) Classificação final.
- 12.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso http://brusque2014.fepese.org.br do ato do qual o candidato deseja recorrer.
- 12.3 Os recursos só serão aceitos se efetuados pela Internet.
- 12.4 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar o endereço eletrônico: http://brusque2014.fepese.org.br e clicar no link "RECURSOS";
 - b) Preencher "on line" atentamente, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.
- 12.5 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.
- 12.5.1 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 12.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: http://brusque2014.fepese.org.br .
- 12.7 Para ter acesso à resposta individual ao seu requerimento o candidato deverá, no site do concurso, clicar em 'RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS" e informar o número da inscrição e do CPF.
- 12.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- 12.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 12.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 12.11 Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções, a nota mínima exigida.

13. DA NOMEAÇÃO

13.1 A nomeação dos candidatos será regida por Edital próprio que será publicado no sitio do concurso na Internet.

14. DO FORO

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Brusque, Santa Catarina.

20 _{15. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA}

- 15.1 Fica delegada competência à FEPESE para:
 - a) Divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
 - b) Receber os requerimentos de inscrições;
 - c) Deferir e indeferir e homologar as inscrições;
 - d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas do presente concurso;
 - e) Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 - f) Receber os valores das taxas de inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Brusque, bem como membros da Comissão do Concurso e funcionários da FEPESE.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- 16.2 A FEPESE poderá, por necessidade administrativa e ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas, os horários e ou ordem de realização das provas e ou etapas do concurso público.
- 16.2.1 As comunicações de alterações de datas e ou horários serão publicadas no endereço eletrônico do concurso ou, as havidas por intempéries ou fato imprevisível no local da prova.
- 16.3 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Brusque.

Brusque, 20 de dezembro de 2013.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.

Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências.

Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando se em instrucões e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios.

Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.

Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.

Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros relatórios; providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e angariando assinaturas; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos hancários: entre outros.

Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes.

Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento.

Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.

Acompanhar e coordenar a execução de atividades em sua área de atuação, quando necessário e/ou solicitado, distribuindo tarefas, apurando irregularidades, efetuando conferências e analisando resultados.

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e orientações, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.*

AGENTE DE SERVICOS ESPECIAIS

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando—se mentes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparandoas em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embel ezar canteiros, parques, jardins, entre outros. Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água. Auxiliar trabalhos de construção, man utenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos. Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem com o auxiliando em caminhão pipa. Auxiliar no serviço de levantamentos, medições—topográficos e agrimensor montando—e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utiliz ados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento. Auxiliar nos serviços de encanação, mecâni ca, eletricidade, entre outros, atuando como—suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato. Executar outras atribuições correl atas às acima descritas, conforme demanda e a critério—do superior imediato.*

- → Executar serviços de instalações, ampliações, consertos, cargas, descargas, transporte, armazenamento, limpeza e serviços auxiliares, na Autarquia.
- → Executar reparos em ramais domiciliares de água;
- → Auxiliar na operação de equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando for necessário;
- → Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições;
- → Executar serviços de carga, descarga, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados;
- → Fazer escoramento de madeira nas valas, para evitar desmoronamentos;
- → Auxiliar na confecção de caixas para registros e armações de ferragens para concreto;
- → Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- → Fazer a limpeza nas captações de água;
- → Efetuar a limpeza e a manutenção das ferramentas, instrumentos bem como manter o asseio dos locais de trabalho;
- → Auxiliar nos serviços de montagem, instalação e reparos mecânicos, componentes e equipamentos;
- → Auxiliar na manutenção preventiva, testando e coletando dados técnicos de funcionamento de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;
- → Limpar e lubrificar bombas, bem como auxiliar na execução de pequenos reparos em válvulas hidráulicas;
- → Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- → Auxiliar na manutenção e conservação de represa;
- → Acompanhar descargas e produtos guímicos;
- → Fazer tintas de produtos guímicos, realizando a limpeza das mesmas;
- → Auxiliar nas manobras de registros, comportas e válvulas;
- → Fazer uso de EPI conforme norma da autarquia e outras estabelecidas no Laudo Ambiental.

AGENTE DE OBRAS

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, prédios, calçadas, pontes e outras estruturas, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, bem como utilizando instrumentos e ferramentas pertinentes ao ofício.

Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada.

Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros, sempre que solicitado.

Pintar paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques, móveis, entre outros, observando as medidas, a posicão e o estado da superfície a ser pintada.

Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas.

Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.

Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos.

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas.

Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos.

Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condicões dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos.

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, válvulas, bombas, ligações de água, corte e religação, adequamento do sistema, estudando projetos, definindo traçados das tubulações, identificando pressão do fluido, dimensionando tubulações, identificando e quantificando materiais.

Pré-montar e instalar tubulações, cortando e alinhando tubos conforme ângulo específico, assentando e vedando tubulações e instalando acessórios e equipamentos.

Carregar e descarregar veículos.

Executar tarefas de ordem geral e específica, sob orientação.

Realizar outras atribuições compatíveis as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.*

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- → Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada.
- → Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros, sempre que solicitado.
- Pintar paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques, móveis, entre outros, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada.
- Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.
- → Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos.
- → Demolir e/ou construir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas.
- → Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos.
- → Realizar outras atribuições compatíveis as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- → Fazer uso de EPI 's conforme norma da Autarquia.*

25 ELETRICISTA

Planejar as atividades de trabalho, detalhando tarefas, definindo recursos humanos e materiais, analisando a viabilidade econômica e financeira, bem como condições técnicas, econômicas e ambientais, elaborando procedimentos, interpretando normas, realizando testes, aplicando ferramentas de qualidade, visando garantir a qualidade do trabalho/serviço e/ou produto.

Executar serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos.

Executar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos;

Examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, para localizar e identificar defeitos;

Reparar a rede elétrica interna e partes elétricas de máquinas operatrizes, caixas e chaves de distribuição, equipamentos auxiliares e outros, consertando ou substituindo peças, fazendo as regulagens necessárias, medindo e testando os diversos elementos do conjunto utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos, para mantê-las em condições de funcionamento;

Limpar e lubrificar motores, transformadores de alta tensão, disjuntores e outros instrumentos, utilizando aparelhos de ar comprimido, elementos químicos, óleos e outros materiais, para conservar e melhorar os equipamentos;

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



Efetuar ligações provisórias de energia em equipamentos portáteis, aparelhos de teste e solda e máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, e testando com instrumentos adequados, para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza temporária e eventual;

Proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica;

Efetuar a limpeza e a manutenção de instrumentos e equipamentos de uso diário;

Efetuar ligações de energia elétrica em estações elevatórias e estações de bombeamento de água;

Consertar quadros elétricos de comando;

Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;

Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.

Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgotos, entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares.

Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e/ou memorial descritivo.

Elaborar planos, programas e/ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar a aprovação junto aos superiores e órgãos competentes.

Elaborar planilha de orçamento com especificação de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas, observando as normas técnicas.

Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ou solicitando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias.

Realizar estudos e análises de dados censitários e estudos demográficos, gerando informações a serem utilizadas no desenvolvimento de projetos.

Desenvolver cálculos e projetos hidráulicos, hidro sanitários e de saneamento ambiental, utilizando ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática de Redes, entre outros.

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.

Acompanhar a execução de projetos, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança preestabelecidos. Realizar medições, valendo se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas.

Vistoriar e/ou inspecionar documentos de projetos, no que tange a legalidade, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais.

Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias.

Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanístico, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infraestrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada, fazendo cumprir a legislação vigente.

Organizar e manter a base de dados atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros.

Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motorista e pedestres.

Estudar os fenômenos causadores de engarrafamento de trânsito, observando a direção e o volume do mesmo nas diversas áreas da cidade e nas principais zonas de estrangulamento, de modo a propor medidas de controle da situação.

Participar de processos judiciais, representando o município através de informações e documentos levantados previamente.

Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda.

Realizar outras atribuições de acordo com sua formação profissional.*

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras civis e serviços pertinentes a captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água e assegurar padrões técnicos exigidos.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



- Avaliar as condições gerais requeridas para as obras civis, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a edificação;
- Definir especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços, bem como estudar e apresentar relação custo/benefício das alternativas disponíveis para as diferentes obras:
- Elaborar projetos de edificações, redes de água e redes coletoras de esgoto e/ou avaliar projetos de terceiros, visando financiamentos federais e/ou estaduais ou visando otimização dos serviços executados pelo SAMAE;

- Analisar e aprovar projetos de obras e instalações pertinentes ao abastecimento de água e à coleta e tratamento de esgoto de loteamentos, conjuntos habitacionais, edifícios, indústrias e demais edificações relevantes;
- Analisar projetos e emitir relatório técnico, projetos de obras e instalações pertinentes ao abastecimento de água e de esgoto sanitário de loteamento, conjuntos habitacionais, edifícios, indústrias, entre outros;
- → Desenvolver e acompanhar as atividades destinadas ao controle de perdas:
- → Responder tecnicamente junto ao órgão competente CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia), as ações de engenharias efetuadas pelo SAMAE;
- → Pesquisar, implantar e monitorar novas tecnologias para os serviços de água e esgoto;
- → Zelar pela limpeza do local de trabalho;
- → Executar outras tarefas inerentes ao cargo.*

ENGENHEIRO SANITARISTA

Avaliar, fiscalizar e desenvolver obras e projetos referentes à: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação. Distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas resisduárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidros sanitárias;

Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos.

Elaborar relatórios pertinentes às suas atividades; subsidiar o gestor com informações para tomada de decisões; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.*

- Pealizar estudos de viabilidade técnica de projetos e das condições requeridas para o funcionamento das instalações de tratamento e distribuição de água potável, sistemas de esgoto, de drenagem e outras construções de saneamento, investigando e definindo metodologias de execução, esboços, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
- Contribuir com o bem-estar e saúde da população, verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos sanitários, através da inspeção de poços, sistemas individuais e coletivos de tratamento, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, controlando vetores biológicos transmissores de doenças e realizando o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental.
- Elaborar projetos de obras, construções, instalações e equipamentos para sistemas sanitários, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, bem como determinando dimensões, volume, forma e demais características.
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários.
- Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos.
- Fiscalizar projetos de construção de sistemas de esgotos, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais.
- Prestar assessoramento com relação aos problemas ambientais, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas.
- Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias.
- → Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
- → Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios.
- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





- Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- → Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- → Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- → Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.*

MECÂNICO:

Executar serviços destinados a promover a manutenção preditiva, preventiva e corretiva de conjuntos moto-bomba, máquinas e aparelhos utilizados nos sistemas de água.

Executar serviços destinados a promover a operação e a manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos mecânicos;

Promover a desmontagem, verificação e montagem de bombas, motores, chaves, painéis e acessórios eletromecânicos;

Promover a manutenção e recuperação de ferramentas;

Executar serviços diversos com solda elétrica e corte com maçarico e acetileno;

Efetuar instalações, reparos e revisões de aparelhos e acessórios eletromecânicos;

Manter observância das normas de higiene e segurança do trabalho, no que tange aos sistemas de segurança e proteção dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos;

Operar conjuntos Motobombas, seguindo instruções dos catálogos do fabricante e/ou instruções da Autarquia;

Inspecionar e anotar e corrigir problemas de mal funcionamento dos conjuntos Motobombas, relacionados com a amperagem, as altas temperaturas nos mancais da caixa de gaxetas, as vibrações e os ruídos estranhos;

Manter a limpeza e a ordem no local de trabalho;

Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;

Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





Operar máquina, conduzindo a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo. Zelar pelas boas condições da máções da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checan do indicações dos instrumentos do painel, lubrificando, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário. Prestar socorro e/ou remover veículos, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. *

- → caminhão hidrojato, caminhão valeteiro e outras máquinas.
- → Operar retroescavadeiras, e outras máquinas pesadas, destinadas à abertura de valas e terraplenagens;
- → Operar pás-carregadeiras;
- → Operar caminhão equipado com hidrojato e vácuo destinado à desobstrução de redes de esgoto;
- → Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação;
- → Realizar reparos de emergência nas máquinas;
- → Zelar pela limpeza e conservação da máquina;
- → Comunicar ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina:
- → Preencher relatório diário de funcionamento da máquina;
- → Respeitar normas de trânsito;
- → Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;

SERVENTE SERVICOS GERAIS

Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.

Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.

Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos.

Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.

Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.

- → Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edificações da autarquia para manter as condições de higiene e conservação das mesmas.
- Executar trabalhos de limpeza, varrendo, lavando, espanando, aspirando, polindo e encerando dependências, móveis, utensílios e instalações da Autarquia, a fim de manter a higiene e a boa aparência dos locais;
- Limpar banheiros, com produtos adequados, recolhendo papéis dos cestos e reabastecendo-os com papel higiênico, toalhas de papel, com a finalidade de mantê-los em perfeita higiene e condições de uso;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletivo (EPI's), solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter sua segurança e a boa imagem da Autarquia;
- Fazer café/chás entregando e recolhendo garrafas térmicas, nos setores conforme determinação superior;

- → Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
 →
- → Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos.
- Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, lim-peza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.
- → Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.*

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



ANEXO 2

PROGRAMAS DAS PROVAS

PROVA PARA OS CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, AGENTE HI-DRÁULICO, AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO, AGENTE DE OBRAS – PIN-TOR, PORTEIRO ZELADOR* E SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Interpretação de um pequeno texto, bilhete, aviso ou carta. Sinônimos e antônimos, ortografia e acentuação.

MATEMÁTICA

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Cálculo de áreas. Juros e porcentagem.

NOÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para os trabalhos de limpeza e conservação e externos como capina, recolhimento de resíduos, trabalhos de alvenaria e pintura. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Cuidados no trânsito (pedestre) e no transporte coletivo. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, atropelamento, etc.

PROVA PARA O CARGO: ELETRICISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Interpretação de um pequeno texto, bilhete, aviso ou carta. Sinônimos e antônimos, ortografia e acentuação.

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal.

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.*

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.*

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac- símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.*

MATEMÁTICA

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Cálculo de áreas. Juros e porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei de Ohm, Conversão de Unidades, Eletrotécnica, Eletricidade Básica, Choque Elétrico, Dimensionamento de Circuitos, Aterramento Elétrico e SPDA, Segurança em Instalações Elétricas, Instalações Elétricas Prediais, Instalações Elétricas Industriais, Padrão de Entrada de Energia Elétrica, Projeto Elétrico — Interpretação, Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Inversores de Frequência, Motores Elétricos Trifásicos e Monofásicos.

PROVA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

LÍNGUA NACIONAL

Interpretação de um pequeno texto, bilhete, aviso ou carta. Sinônimos e antônimos, ortografia e acentuação.

MATEMÁTICA

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Cálculo de áreas. Juros e porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Noções de Mecânica. Conhecimentos práticos de operação e manutenção do veículo. Procedimentos de segurança. Funcionamento básico dos motores. Sistemas de lubrificação, arrefecimento, transmissão, suspensão, direção, freios. Painel de instrumentos. Sistema elétrico.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



PROVA PARA O CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO E* MECÂNICO DE BOMBAS HIDRÁULICAS*

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL.

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac- símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento ao público. Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação. Noções de redação oficial. Ofício, carta, memorando, e. mail. Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, fac-símile e impressora de computador). Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Noções de Arquivo. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Acess, Microsoft Power Point. Internet.

MECÂNICO DE BOMBAS HIDRÁULICAS*

Conhecimentos de manutenção mecânica preventiva e corretiva / definição e classificação de bombas mecânicas e princípios de funcionamento / classificação de rolamentos / retentores / gaxetas / selos mecânicos / classificação de válvulas e registros utilizados em sistemas hidráulico / principais tipos de materiais utilizados na fabricação de tubulações e conexões hidráulicas / conceito de perdas de carga / noções de sistemas pneumáticos

- *Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013
- **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013





PROVA PARA OS CARGOS: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO SANITA-RISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

36 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac.- símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidro sanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas,

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Noções de segurança do trabalho. Licitações e contratos; Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas. Elaboração de orçamentos.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Controle de Poluição e Qualidade das Águas. Sistemas de Captação e Adução de Água. Tratamento de Águas de Abastecimento. Sistemas de Reservação e Distribuição de Água. Sistema de Coleta e Transporte de Esgotos Sanitários. Tratamento de Destino Final de Esgotos. Estações Elevatórias de Água e de Esgotos. Sistemas de Drenagem Urbana. Sistemas de Coleta, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Gestão Ambiental. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Avaliação de Impacto Ambiental.

IMPORTANTE:

Constitui matéria da prova todas as alterações das leis constantes do programa, aprovadas até a data de publicação do edital.

As questões de Informática Básica poderão arguir conhecimentos de qualquer das versões de softwares em uso no mercado.

^{**}Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013



^{*}Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 07/2013